



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 19 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,
“*Ad Referendum*”

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Administração, com 30 (trinta) vagas anuais, no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Administração, a partir do 1º semestre de 2013 no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sebastião Antônio Santos Amorim

Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano